



PREGÃO Nº 11/15 - PROCESSO Nº 74.086

DELIBERAÇÃO

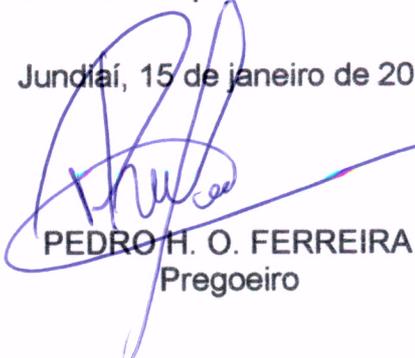
O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando que, na sessão pública do presente pregão presencial, ocorrida em 11/01/16, a licitante RC INSUMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS manifestou a intenção de recorrer, conforme constou da ata dos trabalhos às fls. 186 dos autos, porém, transcorrido o prazo legal, nenhum recurso foi apresentado, o que importou na decadência do direito recursal,

DELIBERA:

- 1) Fica declarada **habilitada**, para o presente certame, a licitante LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP;
- 2) Não havendo a apresentação de quaisquer recursos de outros interessados, fica **adjudicado o objeto** da presente licitação à proposta com menor preço, formulada pela licitante LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 27.753,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais);
- 3) Nos termos do item 9.5 do referido edital de pregão nº 11/2015, a presente deliberação deverá ser publicada no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também na próxima Imprensa Oficial do Município, para o conhecimento de todos os interessados;
- 4) Procedendo-se a efetiva publicação do teor desta Deliberação, sigam os autos à Presidência da Casa para a análise quanto a homologação do resultado.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2016.



PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro